



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/GAPRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE VACÂNCIA A SERVIDOR
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor Marcos Suel Silva Medeiros no dia 09 de fevereiro de 2023, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS SUEL SILVA MEDEIROS**, matrícula D10075, inscrito no CPF nº 074.145.674-51, VACÂNCIA do cargo de Gari-Coleta, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito